

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - CFO

Em 10 de setembro de 2026

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos, com a presença dos senhores vereadores: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA, LEANDRO JOSÉ PINTO E SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA.

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Lei nº 149/2026 - Autoria: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO
- Dispõe sobre a vedação à nomeação para cargos em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal e do Poder Legislativo de Indaiatuba, de pessoas condenadas definitivamente pela prática do crime de maus-tratos contra animais.

2) Projeto de Lei nº 165/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivo da Lei nº 8.241, de 23 de outubro de 2024, que dispõe sobre os feriados municipais.

3) Projeto de Lei nº 167/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – Institui normas gerais para a circulação de bicicletas elétricas, equipamentos de mobilidade individual autopropeidos e ciclomotores no Município de Indaiatuba, estabelece diretrizes para a micromobilidade urbana e dá outras providências.

4) Projeto de Lei Complementar nº 14/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba.

5) Ofício Recebido nº 9/2026 - Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Ofício TC - 004477.989.24-8, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Indaiatuba do exercício de 2024.

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Finanças e Orçamento previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a regularidade de sua tramitação para posterior deliberação pelo Plenário e a sua integração salutar ao ordenamento normativo municipal, proferindo os seguintes votos: **favorável** a que o Plenário delibere sobre as matérias aqui relatadas.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos demais membros: Sérgio José Teixeira (Vice-Presidente) e Leandro José Pinto (Presidente), **favoráveis** ao relatório apresentado.

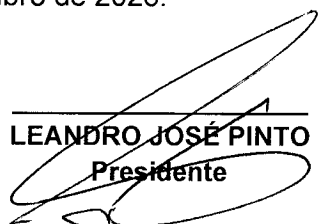


Senhor presidente com o uso da palavra esclarece que o Executivo estará disponível para eventuais dúvidas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2026 de autoria do Poder Executivo.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e três minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

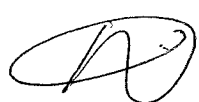
Indaiatuba, 10 de setembro de 2026.



LEANDRO JOSÉ PINTO
Presidente



SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vice-Presidente



ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Relator